

São Roque, 17 de março de 2022

Ofício 37/2022

Referência: Resposta ao Requerimento 012/2022

Em atendimento ao Requerimento 12/2022 do Ilustríssimo vereador Diego Gouveia da Costa, temos a informar:

1. Em relação Estatuto da Pessoa com Deficiência, com exceção do ensino de nível superior, a Prefeitura vem dando cumprimento a todas as disposições do artigo 28 e incisos (Lei Federal nº 13.146)?

Há mais ou menos duas décadas, a rede municipal de ensino de São Roque vem buscando adequar tanto suas unidades escolares quanto ofertando formação para as equipes escolares, a fim de garantir o pleno acesso, permanência e participação com aprendizagem aos alunos público alvo da Educação Especial.

Atualmente todos os cidadãos em idade escolar compatível com a rede municipal de ensino, ou seja, entre (3 meses e 14 anos na Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e em turmas de EJA Educação de Jovens e Adultos a partir de 15 anos), público alvo da Educação Especial, que buscam matrículas em turmas das unidades escolares da rede são atendidos de forma integral tanto no período regular quanto no atendimento educacional especializado no contra turno.

O AEE atendimento educacional especializado está organizado em Pólos que abrange todo o território do município, a fim de ser ofertado para todos os alunos matriculados na rede municipal de educação de São Roque.

Desde 03 de janeiro de 2022 o DEC vem realizando o ingresso de 14 Professores do AEE, provenientes do Concurso público realizado em 2019.

No ano de 2022, o DEC está disponibilizando três intérpretes de LIBRAS, durante todo o período escolar, para os estudantes surdos que fazer uso de tal linguagem. Para a estudante que utiliza o Sistema Braille como forma de registro, o DEC disponibiliza uma leitora que a acompanha durante o período escolar.

Desde o final de 2021, as escolas enviaram ao DEC a demanda de profissionais de apoio para o atendimento escolar dos estudantes

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

público alvo da Educação especial. Através de parceria com o CIEE o DEC vem desde dezembro de 2021 realizando contratações de estagiários a fim de preencher todas as vagas abertas nas unidades escolares.

2. Todas as Unidades Escolares possuem as adaptações necessárias a acessibilidade do estudante com deficiência?

Parcialmente.

3. Em caso negativo justificar e informar quais escolas não atendem a legislação e o que está sendo feito para resolver a situação.

Todas as escolas necessitam de algumas adaptações, há um estudo em curso, procurando adequar o espaço físico, visto que grande parte dos prédios são antigos, não possuindo metragem adequada.

4. Existe a disponibilização da educação em libras na rede municipal de ensino?

Sim.

5. Em quais escolas?

Todas as unidades Escolares que possuem este público. Atualmente as unidades escolares abaixo possuem intérprete de LIBRAS em suas equipes:

EMEF Prof.^a Iracema Villaça

EMEF Dr. Rabindranath Tagores dos Santos Pires

EMEF Barão de Piratininga

Ledora:

EMEF Prof.^o Tibério Justo da Silva.

6. As escolas adotam medidas individualizadas para maximizar o desenvolvimento social e acadêmico dos estudantes com deficiência?

Todas as unidades escolares adotam o Plano de Atendimento Individualizado para os estudantes público alvo da Educação Especial, a fim de garantir as adequações de ordem curricular, metodológica e

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de recursos de acessibilidade, materiais e profissionais, objetivando a aprendizagem para cada estudante dentro de suas especificidades.

7. Quantos alunos com deficiência estão matriculados atualmente na rede municipal de ensino?

Atualmente, a rede municipal de ensino de São Roque tem 268 alunos com algum tipo de deficiência matriculados nas unidades escolares.

8. Apresentar relatório informando por série e escola.

Vide anexo 1

9. Algum aluno da rede municipal de ensino ficou sem cuidador nesse retorno as aulas presenciais?

Os responsáveis daqueles alunos que dependem de forma integral do apoio de profissionais, principalmente aqueles com dependência de grande porte nas áreas de locomoção, alimentação e higiene, foram orientados a aguardarem comunicado da escola com a data de início, a fim de garantir a segurança de seus respectivos filhos durante a permanência escolar.

10. Procede a informação de que não haveriam cuidadores em número suficiente?

Sim.

11. Em caso positivo justificar.

Desde dezembro de 2021 o DEC vem trabalhando para preencher todas as vagas direcionadas aos profissionais de apoio, planejados para atuarem nas equipes escolares a fim de garantir a qualidade no atendimento escolar.

Atualmente temos 200 vagas para profissionais de apoio aos alunos (estagiários) com deficiência, entretanto diariamente recebemos solicitações de desistência tendo de iniciar todo processo novamente, que por sua vez é bastante moroso em relação à urgência da demanda.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cumpra-se destacar que desde 2022, a empresa CIEE é responsável pela seleção e trâmites relacionados a contratação dos mesmos.

12. Os alunos que eventualmente não tenham podido acessar o ambiente escolar por falta de cuidadores ficarão com falta?

Aqueles que estiverem aguardando o profissional de apoio e por esse motivo não estão frequentando as aulas, terão as faltas justificadas.

13. Como será realizada a reposição do conteúdo perdido?

Todos os alunos com e sem deficiência que por motivos diversos não puderem frequentar algum período de aulas serão encaminhados para o acompanhamento através de atividades domiciliares de acordo com o combinado entre a coordenação pedagógica e a família de cada unidade escolar.

14. Qual o prazo estimado para que a situação se regularize?

Regularizará de acordo com o preenchimento das vagas disponibilizadas pelo CIEE.

Dircelene Segura Santos

Diretora do Departamento de Educação e Cultura